



402  
10/11/2019  
RUBRICA

N.º DE REGISTRO 015/2019.

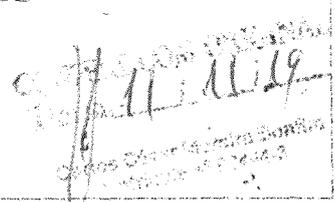
**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (C.R.C.)**

Certificamos que a empresa: **VEFOR ENGENHARIA EIRELI**, inscrita n.º C.N.P.J.: 23.474.704/0001-00 endereço: AV. PEDRO FREITAS, NUMERO 1515, BAIRRO VERMELHA; TERESINA-PI; CEP. 64.018-000. Tem como atividade: 41.20-4-00 - Construção de edifício; 42.99-5-01- Construção de instalações esportivas e recreativa ; 42.13-8-00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.11-1-01- Construção de rodovias e ferrovias; 42.22-7-01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 43.30-04-04- Serviços de pintura de edifício em geral; 42.99-5-99- Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos. Apresentaram documentação necessária para figurar no cadastro de fornecedores / prestadores de serviços do município de Timon - MA, nos termos da Lei n.º 3.666/93 e alterações pertinentes. Este CRC tem validade por um período de 12 (doze) meses.

Timon (MA), 08 de Outubro de 2019.

  
**Carlos César Moreira Bonfim**  
Presidente da Comissão de Cadastro  
Portaria n.º 045/2017 - GP

  
**Semiramis Antão de Alencar**  
Coordenadora Geral de Controle das Licitações - CGCL

  
COMISSÃO DE REGISTRO  
PÚBLICO  
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE TIMON - MA

  
1/1/19

PROV. Nº 1014/19  
FLS. 103  
RUBRIC. *[assinatura]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**Ato de Transformação do Registro de Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada VETOR ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 23.474.704/0001-00.**

Pelo presente instrumento particular, **ADRIANO ALVES DE FREITAS**, brasileiro, natural de Teresina - PI, divorciado, empresário, engenheiro civil CREA-PI nº 2488-D/Registro Nacional nº 190359904-0, portador da carteira de identidade nº 1.375.924 SSP - PI, CPF nº 708.922.613-15, residente e domiciliado na Rua Gardênia nº 683, Apartamento nº 703, Bairro Jôquei, CEP. 64.049-200, Teresina - PI, único sócio remanescente da sociedade empresária limitada que gira sob denominação social de **VETOR ENGENHARIA LTDA.**, empresa estabelecida na Av. Pedro Freitas nº 1515, Bairro Vermelha, CEP. 64.018-000, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 23.474.704/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob o nº 22200430643, por despacho de 08/10/2015, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação social de **VETOR ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**SEGUNDA** - O Capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que nesta data 29/08/2018, passa a constituir o capital social da empresa **VETOR ENGENHARIA EIRELI**.

*[Assinaturas manuscritas]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 11:53 SOB Nº 22600032505.  
PROTOCOLO: 180371690 DE 25/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11894129466. NIRE: 22600032505.  
VETOR ENGENHARIA EIRELI

DELMUNDO RONATO DE OLIVEIRA MONTENEGRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 01/10/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

*[Assinatura manuscrita]*  
2/19

**Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI por Transformação de Sociedade Limitada**

**VETOR ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ nº 23.474.704/0001-00

Proc. nº 1014/19  
 FLS 407  
 RUBRICA JPS

**CLÁUSULA I** – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI gira com a denominação social de empresa **VETOR ENGENHARIA EIRELI**, e tem como nome de fantasia **VETOR ENGENHARIA**.

**CLÁUSULA II** - A empresa tem sua sede e foro na **Av. Pedro Freitas nº 1515, Bairro Vermelha, CEP. 64.018-000, Teresina - Piauí.**

**CLÁUSULA III** - O início das operações se deu 01/10/2015 e prosseguirá transformada em **EIRELI** por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA IV** – A empresa não possui filiais, mas poderá criá-las em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

**CLÁUSULA V** – O objeto social da sociedade é composto pelas seguintes atividades:

Construção de edifícios – 41.20-4/00;

Construção de instalações esportivas e recreativas – 42.99-5/01;

Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas – 42.13-8/00;

Construção de rodovias e ferrovias – 42.11-1/01;

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas – 42.22-7/01;

Serviços de pintura de edifícios em geral – 43.30-4/04;



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/10/2019 11:53 SOB Nº 22600032505.  
 PROTOCOLO: 180371690 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804129466. NIRE: 22600032505.  
 VETOR ENGENHARIA EIRELI

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 01/10/2019  
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

3/49

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente – 42.99-5/99;

Serviços especializados para construção não especificados anteriormente – 43.99.1/99;

Coleta de resíduos não-perigosos – 38.11-4/00;

PROT. Nº 1014/19  
 FL. 405  
 22/10/2018

**CLÁUSULA VI** – O Capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA VII** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de sua quota, respondendo pela integralização do capital.

**CLÁUSULA VIII** – O titular **ADRIANO ALVES DE FREITAS**, declara para os devidos fins e efeitos do direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

**CLÁUSULA IX** – A administração da sociedade é exercida pelo titular **ADRIANO ALVES DE FREITAS**, com poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade juridicamente, de constituir administradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar, arrendar ou onerar bens móveis e imóveis, contrair empréstimos, venda da empresa ou qualquer operação financeira grande, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

**§ Primeiro** – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

**§ Segundo** – O titular **ADRIANO ALVES DE FREITAS**, têm uma retirada mensal a título de pró-labore que é levado à conta de resultado do exercício, cujo montante é estabelecido após a observação do movimento financeiro da sociedade, não podendo, todavia, deixar de cumprir os limites mínimos estabelecidos pelas legislações previdenciária e tributária.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 11:53 SOB Nº 22600032505.  
 PROTOCOLO: 180371690 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804129466. NIRE: 22600032505.  
 VETOR ENGENHARIA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 01/10/2018  
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4/49

**CLÁUSULA X** – O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que são levantados o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelo titular.

**CLÁUSULA XI** – Para fins do disposto no art. 1.011, § 1º do Código Civil, o titular **ADRIANO ALVES DE FREITAS**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XII** - Para qualquer dúvida oriunda deste aditivo fica eleito o foro da cidade de Teresina - Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se achar, justo e contratado, assina o presente instrumento em uma via, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 29 de agosto de 2018.



*[Assinatura]*  
ADRIANO ALVES DE FREITAS  
EMPRESÁRIO

*[Assinaturas]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 11:53 SOB Nº 22600032505.  
PROTOCOLO: 180371690 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11E04129456. NIRE: 22600032505.  
VETOR ENGENHARIA EIRELI

WALNUNDO NUNATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 01/10/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

*[Assinatura]*  
5/49

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTILHA NACIONAL DE FRETTAS

NOME: **FRANCISCO ALVES DE FREITAS**

CC. IDENTIDADE/DT. EMISSOR: **1375924 SSP PI**

CPF: **708.922.613-15** DATA NASCIMENTO: **13/04/1976**

PLACAS: **FRANCISCO ALVES DE SOUSA**  
**IRISMAR FREITAS DA SILVA ALVES**

PERMISSÃO: **2222222222** ALIC: **22222222** CAT. FRE: **2,3**

Nº PRECATORIO: **0064649936E** VALOR: **03/08/2024** Tª EMISSÃO: **02/05/1994**

OBSERVAÇÕES:

*Francisco Alves de Freitas*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TERESINA, PI** DATA DE EMISSÃO: **07/08/2018**

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**PIAUI**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1919807607

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1919807607

ES. 407  
 RUBRICA  
 10/14/19  
*[Signature]*

*[Handwritten signature]*  
 10/14/19

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.  
 Timon(MA), 27/09/2019  
*[Signature]*  
**Ruth Maria de Oliveira**  
 Escrevente Substituta

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 Dr. Rainaldo Correia  
 Timon - MA  
 Tabelião Público  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Tabelião Público do Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 000046532479  
 07/08/2018

*[Handwritten marks]*  
 6/19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

10/11/19  
408  
Joo

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.474.704/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2015
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VETOR ENGENHARIA EIRELI
---------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VETOR ENGENHARIA	PORTE ME
------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO AV PEDRO FREITAS	NÚMERO 1515	COMPLEMENTO
--------------------------------	----------------	-------------

CEP 64.018-000	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (86) 3221-3332 / (86) 3221-5326
-------------------------------------------------------	---------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2015
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Handwritten mark

Handwritten mark

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2019 às 17:14:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.474.704/0001-00  
NOME EMPRESARIAL: VETOR ENGENHARIA EIRELI  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

10/11/19  
403  
RUBRICADO

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ADRIANO ALVES DE FREITAS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/11/2019 às 17:15 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*  
8/1/19



Prefeitura Municipal de Teresina  
 Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4560027

CÓDIGO DE CONTROLE: 0130433/19-07

CPF/CNPJ

23.474.704/0001-00

NÚMERO DE REGISTRO

1304331907

DATA DE ABERTURA

22/10/2015

RAZÃO SOCIAL

VETOR ENGENHARIA EIRELI

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA PEDRO FREITAS, 1515  
 BAIRRO VERMELHA  
 TERESINA - CEP: 64018-000

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OBRAS NOVAS)

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

412040003 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA)

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110103 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POLIÉDRICA OU PARALELEPÍPEDO

421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

421380002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Emitido em: 02/10/2019 17:30:07

Código autenticidade: 7EFD7599ECF4BCBC

Nº Via: 1

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

9/149

*[Handwritten notes and signatures]*



Prefeitura Municipal de Teresina  
 Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4560027

CÓDIGO DE CONTROLE: 0130433/19-07

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 42130003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 422270101 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 422270102 - MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
- 429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 429959901 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 433040402 - SERVICOS DE REPARACAO E REFORMA DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 433040403 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVICO
- 439919900 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 02/10/2019 17:30:07

Código autenticidade: 7EFD7599ECF4BCBC

Nº Via: 1

INSCRIÇÃO Nº 4560027  
 02/10/19

10/49

Handwritten marks and signatures



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

10/11/19  
ES. 411  
Joo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VETOR ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 23.474.704/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:30 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2020.

Código de controle da certidão: **C882.DF5D.5BAE.D145**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

J

J

J

J

J

J

65/11

J



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

112 10/11/19  
JAD

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADRIANO ALVES DE FREITAS**  
**CPF: 708.922.613-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:36:19 do dia 10/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2020.

Código de controle da certidão: **DDES.72B1.A2A8.D7AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

↓

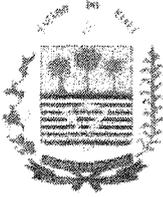
↓

Ⓢ

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

12/19



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
 SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

417 10/14/19  
 JMO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
 nº 190923474704000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> *****
<b>CNPJ/CPF</b> 23.474.704/0001-00
<b>RAZÃO SOCIAL</b> *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
 Procuradoria Geral do Estado  
 Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/09/2019, às 14:00:16

VÁLIDA ATÉ 11/12/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALOR SE NÃO FOR VERIFICADA SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sistema-piaui.gov.br/certidao-negativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 401F-6128-C428-AFD8-098A-ADED-EE10-E85A

J  
 S  
 13/49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
 SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

414  
 10/11/19

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
 nº 190970892261315

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> *****
<b>CNPJ/CPF</b> 708.922.613-15
<b>RAZÃO SOCIAL</b> ADRIANO ALVES DE FREITAS

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento de(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
 Procuradoria Geral do Estado  
 Procuradoria Tributária

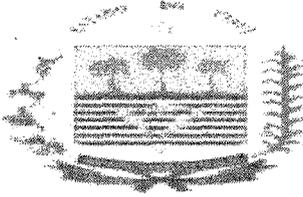
EMITIDA VIA INTERNET EM 27/09/2019, às 09:20:19

VÁLIDA ATÉ 26/12/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidao/negativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: B2EB-C3A2-CE04-E570-7879-8157-CFFE-178D

19/11/19



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

415  
10/11/19  
[Signature]

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
nº 1911102347470400010001

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO *****			BAIRRO OU DISTRITO *****
MUNICÍPIO *****	CEP *****	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 23.474.704/0001-00		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>. Porém, encontra-se <b>BAIXADO</b> no cadastro de contribuintes do ICMS, impedindo-o de participar de licitação que tenha por objeto operações que gerem esse imposto.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 10/11/2019, às 18:11:55**

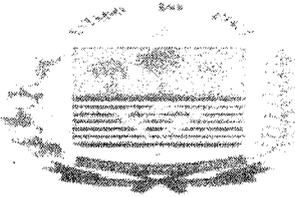
**VÁLIDA ATÉ 09/01/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidao/Situacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: F2D9-FFF1-B86C-A39A-A194-068C-DA68-F59C

[Handwritten marks and signatures]

15/19



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

10/11/19  
116  
RUBRICA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
nº 1909277089226131501

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 708.922.613-15		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/09/2019, às 09:21:18

VÁLIDA ATÉ 26/11/2019

**ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webm.sefaz.pi.gov.br/certidao/situacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: D3C1-D4E2-B609-F131-B6AE-5344-6ED4-01E1

J

3

R

J

M

16/19

8



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha

10/11/19

111

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0065429/19-99**

**CPE/CNPJ:** 23.474.704/0001-00

**Contribuinte:** VETOR ENGENHARIA EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:09:41 h, do dia 23/08/2019

Validade: 21/11/2019

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 7837053F570C7644  
Nº VAB: 8

17/19



10/11/19  
418  
JWS



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.474.704/0001-00

**Razão Social:** VETOR ENGENHARIA LTDA ME

**Endereço:** AV PEDRO FREITAS N 1515 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64018-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/11/2019 a 05/12/2019

**Certificação Número:** 2019110604362669379267

Informação obtida em 10/11/2019 17:48:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

J

S

J

a

JWS

18/49

✱



10/11/19  
419  
JTD

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VETOR ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.474.704/0001-00

Certidão nº: 188758713/2019

Expedição: 10/11/2019, às 18:49:35

Validade: 07/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VETOR ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.474.704/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JTD  
18/11  
19/11/19



42 10/11/19  
JPO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão Nº 160702 Validade: 08/02/2020

Registro: 0000028321EMPI Categoria: Matriz  
 Data Registro: 13/11/2015  
 Razão Social: VETOR ENGENHARIA LTDA - ME  
 Nome Fantasia: VETOR ENGENHARIA  
 Última Anuidade Paga: 2019 (1 de 1 )  
 CNPJ: 23474704000100  
 Capital Social R\$: 100,000.00 Data do Capital: 08/10/2015  
 Endereço: AVENIDA PEDRO FREITAS 1515 - VERMELHA TERESINA-PI 64018-000 (86) 995100213

**OBJETO SOCIAL**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

**OBSERVAÇÕES:**

- EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO CAMPO DA ENGENHARIA CIVIL E NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- EMPRESA VEDADA POR FORÇA DO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E ARTIGOS 90 E 94 DA LEI 8.666 DE 21/07/1993 A PARTICIPAR EM LICITAÇÕES OU À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONDE LICITE A PESSOA JURÍDICA CONSTRUTORA ATRIUM LTDA - REGISTRO 25404EMPI.

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**

Nome: ADRIANO ALVES DE FREITAS  
 Carteira: 1903599040XXXX  
 Último Ano Pago: 2019  
 Data Início Responsabilidade: 13/11/2015  
 Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
 Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

**Pós-Graduações:**

Especialização ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Handwritten signatures and dates: 04/10/2019



PROC. Nº 1014119  
P.S. 1121  
M.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

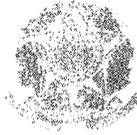
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 10/11/2019 às 17:53 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZF89BwIR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão Nº 157783 Validade 23/12/2019

Nome: ADRIANO ALVES DE FREITAS  
Registro Nacional: 1903599040  
CPF: 70892261315  
Endereço: AVENIDA PEDRO FREITAS 1515 - VERMELHA TERESINA-PI 64018-000 ()  
Ano Pago: 2019 (1 de 1 )  
Títulos: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO R11118, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).  
Pós-Graduações: Especialização ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 24/09/2019

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZFz10YFU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ  
 Certidão: 90454

10/14/16  
 1/23  
 Jato

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Certidão: 90454      Protocolo: PRO-01001635/2016      Data Emissão: 05/04/16 15:51

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: ADRIANO ALVES DE FREITAS  
 Registro Nacional: 1903599040XXXX  
 CPF: 70892261315  
 Títulos: Engenheiro Civil  
 Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Pós-Graduações: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs**

ART: 00019035990405016217  
 Registrada em: 22/12/15 00:00  
 Baixada em: 05/04/16 00:00  
 Endereço da Obra: RODOVIA RODOVIA MUNICIPAL 335 KM 08 ESTRADA DA CACIMBA VELHA - ÁRVORES VERDES  
 Proprietário: GRANIFORTE CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA  
 Empresa: VETOR ENGENHARIA LTDA - ME  
 Contratante: GRANIFORTE CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA

Descrição:  
 Execução do Escritório/Alojamento e Garagem/Depósito da Graniforte Concretos e argamassas, compreendendo os seguintes serviços: 1- SERVIÇOS PRELIMINARES 1.1-Raspagem e limpeza do terreno - 801,36m²; 1.2-Barracão para depósito em pequenas obras - 30,00m²; 1.3-Ligação provisória de água e sanitário para pequenas obras - 1,00un; 1.4-Ligação provisória de luz e força para pequenas obras - 1,00un; 1.5-Placa de obra - 1,50m²; 1.6-Locação da obra - 667,80m²; 2.0-FUNDAÇÕES 2.1-Escavação manual até 1,5m de profund. - 59,76m³; 2.2-Apiloamento de fundo de valas - 81,12m²; 2.3-Aterro interno com empréstimo - 233,73m³; 2.4-Embasamento com pedra argamassada - 40,56m³; 2.5-Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão - 19,20m³; 2.6-Baldrame de tijolo cerâmico 6F larg=15cm - 84m²; 3.0-ESTRUTURA 3.1-Concreto armado para cinta e verga - 3,04m³; 3.2-Concreto armado para vigas e pilares - 8,55m³; 4.0-REDES E PAINÉIS 4.1-Alvenaria de tijolos cerâmicos 6F esp=10cm - 491,26m²; 4.2-Divisória de granito - 10,51m²; 5.0-COBERTURA 5.1-Estrutura metálica para cobertura com telhas metálicas termoacústicas com vão até 15m - 750,14m²; 5.2-Telhas metálicas termoacústicas (sanduíche) - 750,14m²; 6.0-FORRO 6.1-Forro em painéis de PVC - 420,00m²; 6.2-Forro em fibra mineral removível - 247,80m²; 7.0-REVESTIMENTOS DE PAREDES 7.1-Chapisco em paredes - 982,52m²; 7.2-Emboço para revestimento cerâmico - 117,90m²; 7.3-Reboco massa única - 864,62m²; 7.4-Revestimento cerâmico com argamassa colante - 117,90m²; 7.5-Rejuntamento cerâmico com argamassa pré-fabricada - 117,90; 8.0-PISOS INTERNOS 8.1-Lastro de concreto impermeabilizado esp=6cm - 194,25m²; 8.2-Lastro de concreto impermeabilizado esp=8cm - 414,10m²; 8.3-Regularização de base para piso em granilite - 608,60m²; 8.4-Piso em granilite de alta resistência - 608,60m²; 8.5-Piso em cerâmica esmaltada - 64,25m²; 8.6-Rejuntamento em piso cerâmico - 64,25m²; 9.0-ESQUADRIAS METÁLICAS 9.1-Porta de ferro em chapa - 23,10m²; 9.2-Janelas de alumínio de correr - 17,50m²; 10.0-PINTURA 10.1-Massa acrílica em paredes - 624,42m²; 10.2-Tinta látex 02 demãos em paredes - 624,42m²; 10.3-Textura acrílica em paredes - 240,20m²; 10.4-Esmalte sintético para esquadrias metálicas - 23,10m²; 11.0-VIDROS 11.1-Vidro 6mm fumê para esquadrias - 17,50m²; 12.0-SERVIÇOS DIVERSOS 12.1-Bancada em granito - 7,38m²; 12.2-Pavimentação com blokrets esp=6cm - 125,00m²; 13.0-INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA.

Atividades

Objeto: EXECUCAO  
 Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS  
 Objeto: EXECUCAO  
 Serviço: EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO

JJ  
 23/49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ  
 Certidão: 90454

*10/11/19*

*10/14/19*  
*424*  
*JS*

*Wagner Caldas Bezerra Filho*  
 Matrícula: 0022  
 Assistente Técnico Administrativo  
 Por delegação da Presidência  
 Portaria Nº 05/2015

Visto:

*Rogério de Oliveira Soares*  
 Matrícula: 0151  
 Auxiliar Administrativo  
 Por delegação da Presidência  
 Portaria Nº 05/2015

*✓*

*✓*

*J*

*✓*

*✓*

*✓*

*✓*

*24/19*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*[Handwritten signature]*  
10/11/19  
*[Handwritten signature]*

Atestamos para os devidos fins, que a **VETOR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 23.474.704/0001-00 prestou serviços de obras de engenharia através do contrato nº 001/2015, no valor de R\$ 106.720,00 (cento e seis mil, setecentos e vinte reais); firmado com a **GRANIFORTE CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA** no dia 01 de novembro de 2015. Contrato este devidamente registrado no CREA-PI através das ART Nº 19035990405016217, cujo objeto foi a Execução do Escritório/Alojamento e Garagem/Depósito da Graniforte Concretos e argamassas, compreendendo os seguintes serviços e quantitativos:

### 1.0-SERVIÇOS PRELIMINARES:

- 1.1-Raspagem e limpeza do terreno - 801,36m<sup>2</sup>;
- 1.2-Barracão para depósito em pequenas obras - 30,00m<sup>2</sup>;
- 1.3-Ligação provisória de água e sanitário para pequenas obras - 1,00un;
- 1.4-Ligação provisória de luz e força para pequenas obras - 1,00un;
- 1.5-Placa de obra - 1,50m<sup>2</sup>;
- 1.6-Locação da obra - 67,80m<sup>2</sup>;

### 2.0-FUNDAÇÕES:

- 2.1-Escavação manual até 1,5m de profund. - 59,76m<sup>3</sup>;
- 2.2-Apilamento de fundo de valas - 81,12m<sup>2</sup>;
- 2.3-Aterro interno com empréstimo - 233,73m<sup>3</sup>;
- 2.4-Embasamento com pedra argamassada - 40,56m<sup>3</sup>;
- 2.5-Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão - 19,20m<sup>3</sup>;
- 2.6-Baldrame de tijolo cerâmico 6F larg.=15 cm - 60,84m<sup>2</sup>;

### 3.0-ESTRUTURA:

- 3.1-Concreto armado para cinta e verga - 3,04m<sup>3</sup>;
- 3.2-Concreto armado para vigas e pilares - 8,55m<sup>3</sup>;

### 4.0-PAREDES E PAINÉIS:

- 4.1-Alvenaria de tijolos cerâmicos 6F esp.=10 cm - 491,26m<sup>2</sup>;
- 4.2-Divisória de granito - 10,51m<sup>2</sup>;

5.0-COBERTURA:  
5.1-Estrutura metálica para cobert. com telhas metálicas termo acústicas com vão até 15m - 750,14m<sup>2</sup>;

5.2-Telhas metálicas termo acústicas (sanduíche) - 750,14m<sup>2</sup>;

**GRANIFORTE CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA**

Av. Dr. João Silva Filho 4800, Bairro Planalto, Parnaíba - PI, CEP: 64.207-545, CNPJ: 17.640.550/0001-78, FONE: (86) 99981-7230

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
25/19  
*[Handwritten mark]*



Concretos e Argamassas

10/10/19

126

*[Handwritten signature]*

6.0-FORRO:

- 6.1-Forro em painéis de PVC - 420,00m<sup>2</sup>;
- 6.2-Forro em fibra mineral removível - 247,80m<sup>2</sup>;
- 7.0-REVESTIMENTOS DE PAREDES:
- 7.1-Chapisco em paredes -982,52m<sup>2</sup>;
- 7.2-Emboço para revestimento cerâmico - 117,90m<sup>2</sup>;
- 7.3-Reboco massa única - 864,62m<sup>2</sup>;
- 7.4-Revestimento cerâmico com argamassa colante - 117,90m<sup>2</sup>;
- 7.5-Rejuntamento cerâmico com argamassa pré-fabricada - 117,90;

*[Handwritten signature]*

8.0-PISOS INTERNOS:

- 8.1-Lastro de concreto impermeabilizado esp.=6 cm - 194,25m<sup>2</sup>;
- 8.2-Lastro de concreto impermeabilizado esp.=8 cm - 414,10m<sup>2</sup>;
- 8.3-Regularização de base para piso em granilite - 608,60m<sup>2</sup>;
- 8.4-Piso de granilite de alta resistência - 608,60m<sup>2</sup>;
- 8.5-Piso em cerâmica esmaltada - 64,25m<sup>2</sup>;
- 8.6-Rejuntamento em piso cerâmico - 64,25m<sup>2</sup>;

9.0-ESQUADRIAS METÁLICAS:

- 9.1-Porta de ferro em chapa - 23,10m<sup>2</sup>;
- 9.2-Janelas de alumínio de correr - 17,50m<sup>2</sup>;

10.0-PINTURA:

- 10.1-Massa acrílica em paredes - 624,42m<sup>2</sup>;
- 10.2-Tinta látex 02 demãos em paredes -624,42m<sup>2</sup>;
- 10.3-Textura acrílica em paredes - 240,20m<sup>2</sup>;
- 10.4-Esmalte sintético para esquadrias metálicas - 23,10m<sup>2</sup>;

11.0-VIDROS:

- 11.1-Vidro 6mm fumê para esquadrias - 17,50m<sup>2</sup>;

12.0-SERVIÇOS DIVERSOS:

- 12.1-Bancada em granito - 7,38m<sup>2</sup>;
- 12.2-Pavimentação com blokrete esp.=6cm - 125,00m<sup>2</sup>;
- 13.0-INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA.

Obs.: Os serviços supracitados foram executados com perfeito desempenho técnico operacional e dentro do prazo previsto no contrato.

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ERICO REYATO DE BRITO AMORIM DO DOCUMENTO ATESTADO EM TESTE DA VERDADE DOU FERREIRA. SERVO ALEXSANDRE LIGUE COM O SITE EM WWW.IPIUS.PROCTABERVA

MURILLO DE MACEDO SANTOS - ESCRIVENTE  
Cm.º: R\$ 3.987,70 - R\$ 0,77/mh - R\$ 0,10/sig - R\$ 0,26/td - R\$ 4,95



6º OFÍCIO

*[Handwritten signature]*  
GRANIFORTE CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA

Teresina/PI, 14 de março de 2016.

GRANIFORTE CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA

Av. Dr. João Silva Filho 4800, Bairro Planalto, Farnaíba - PI, CEP: 64.207-545, CNPJ: 17.640.550/0001-78, FONE: (86) 99981-7230

64/92

*[Handwritten signatures and marks]*

10/14/19  
127  
JTB

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**Ato de Transformação do Registro de Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada VETOR ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 23.474.704/0001-00.**

Pelo presente instrumento particular, **ADRIANO ALVES DE FREITAS**, brasileiro, natural de Teresina - PI, divorciado, empresário, engenheiro civil CREA-PI nº 2485-D/Registro Nacional nº 190359904-0, portador da carteira de identidade nº 1.375.924 SSP - PI, CPF nº 708.922.613-15, residente e domiciliado na Rua Gardênia nº 683, Apartamento nº 703, Bairro Jôquei, CEP. 64.049-200, Teresina - PI, único sócio remanescente da sociedade empresária limitada que gira sob denominação social de **VETOR ENGENHARIA LTDA.**, empresa estabelecida na Av. Pedro Freitas nº 1515, Bairro Vermelha, CEP. 64.018-000, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 23.474.704/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob o nº 22200430643, por despacho de 08/10/2015, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

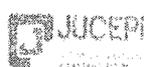
**PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação social de **VETOR ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**SEGUNDA** - O Capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que nesta data 29/08/2018, passa a constituir o capital social da empresa **VETOR ENGENHARIA EIRELI**.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 11:53 SOB Nº 22600032505.  
PROTOCOLO: 180371690 DE 29/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
31804129469. NIRE: 22600032505.  
VETOR ENGENHARIA EIRELI  
RUA QUINZE DE AGOSTO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 01/10/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

27/49

**Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI por Transformação de Sociedade Limitada**

**VETOR ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ nº 23.474.704/0001-00

PROC. Nº  
ESE/28

10/14/19  
Joo

**CLÁUSULA I** – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI gira com a denominação social de empresa **VETOR ENGENHARIA EIRELI**, e tem como nome de fantasia **VETOR ENGENHARIA**.

**CLÁUSULA II** - A empresa tem sua sede e foro na Av. Pedro Freitas nº 1515, Bairro Vermelha, CEP. 64.018-000, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA III** - O início das operações se deu 01/10/2015 e prosseguirá transformada em **EIRELI** por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA IV** – A empresa não possui filiais, mas poderá criá-las em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

**CLÁUSULA V** – O objeto social da sociedade é composto pelas seguintes atividades:

Construção de edifícios – 41.20-4/00;

Construção de instalações esportivas e recreativas – 42.99-5/01;

Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas – 42.13-8/00;

Construção de rodovias e ferrovias – 42.11-1/01;

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas – 42.22-7/01;

Serviços de pintura de edifícios em geral – 43.30-4/04;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 11:53 SOB Nº 22600032505.  
PROTUCOLO: 180371690 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804129466. NIRE: 22600032505.  
VETOR ENGENHARIA EIRELI

RAIUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 01/10/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

64/182

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente – 42.99-5/99;

Serviços especializados para construção não especificados anteriormente – 43.99.1/99;

Coleta de resíduos não-perigosos – 38.11-4/00;

429  
10/14/19  
JSS

**CLÁUSULA VI** – O Capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

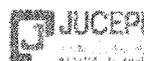
**CLÁUSULA VII** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de sua quota, respondendo pela integralização do capital.

**CLÁUSULA VIII** – O titular **ADRIANO ALVES DE FREITAS**, declara para os devidos fins e efeitos do direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

**CLÁUSULA IX** – A administração da sociedade é exercida pelo titular **ADRIANO ALVES DE FREITAS**, com poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade juridicamente, de constituir administradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar, arrendar ou onerar bens móveis e imóveis, contrair empréstimos, venda da empresa ou qualquer operação financeira grande, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

**§ Primeiro** – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

**§ Segundo** – O titular **ADRIANO ALVES DE FREITAS**, têm uma retirada mensal a título de pró-labore que é levado à conta de resultado do exercício, cujo montante é estabelecido após a observação do movimento financeiro da sociedade, não podendo, todavia, deixar de cumprir os limites mínimos estabelecidos pelas legislações previdenciária e tributária.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 11:53 SOB Nº 22600032505.  
PROTOCOLO: 180371690 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804129466. NIRE: 22600012505.  
VETOR ENGENHARIA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 01/10/2018  
www.plauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

64/52

1014/19  
438  
JW

**CLÁUSULA X** – O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que são levantados o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelo titular.

**CLÁUSULA XI** – Para fins do disposto no art. 1.011, § 1º do Código Civil, o titular **ADRIANO ALVES DE FREITAS**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XII** - Para qualquer dúvida oriunda deste aditivo fica eleito o foro da cidade de Teresina - Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se achar, justo e contratado, assina o presente instrumento em uma via, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina(PI), 29 de agosto de 2018.

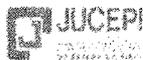
TERESINA

  
**ADRIANO ALVES DE FREITAS**  
EMPRESÁRIO

4

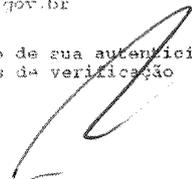
3

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 11:53 SOB Nº 22600032505.  
PROTOCOLO: 190371690 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904129486. NIRE: 22600032505.  
VETOR ENGENHARIA ETRELL



EALMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 01/10/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



 30/09

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 ADRIANO ALVES DE FREITAS

**DOC. IDENTIDADE (RG), EXCETO RG F**  
 1375924 SSP PI

**CPF**  
 789.922.613-15

**DATA NASCIMENTO**  
 13/04/1976

**FILIAÇÃO**  
 FRANCISCO ALVES DE SOUSA  
 TRISMAR FREITAS DA SILVA ALVES

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. PER**  
 [ ] [ ] [ ]

**Nº REGISTRO**  
 D0546499368

**VALIDADE**  
 05/08/2024

**PIABILITAÇÃO**  
 02/05/1994

**OBSERVAÇÕES**

*Adriano Alves de Freitas*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
 CEARÁ, PI

**DATA DE EMISSÃO**  
 07/09/2018

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO CRESSOR

**PIAUI**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1919807607

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1919807607

10/14/19  
 431  
*[Assinatura]*

*R*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.  
 Timon(MA), 24/09/2019

*[Assinatura]*  
 Ruth Maria de Oliveira  
 Escrevente Substitutaz

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 Timon - MA  
 Dr. Raimundo Correia Brito Filho  
 Tabelião  
 Ordem Judiciária do Tribunal de Justiça do Maranhão  
 AUTENTICAÇÃO  
 000046532479

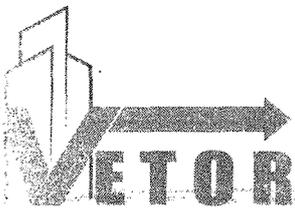
*J*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
 31/49



10/11/19  
432  
[Handwritten signature]

VETOR ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 23.474.704/0001-00  
AVENIDA PEDRO FREITAS, 1515  
Telefone: (86) 3221-6641/99527-3264  
VERMELHA CEP: 64.018-000  
TERESINA - PI

### DECLARAÇÃO DE VISITA E CONHECIMENTO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

**Vetor Engenharia Eireli**,  
estabelecida na Avenida Pedro  
Freitas, nº 1515 - Bairro Vermelha -  
Teresina (PI), inscrita no CNPJ sob  
O nº 23.474.704/0001-00, neste ato  
representada pelo seu  
Administrador e responsável técnico  
*Adriano Alves de Freitas*, no uso de  
suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para os devidos fins que conhecemos o local da obra objeto desta tomada, examinamos os Projetos, especificações e elementos técnicos e todas as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não será utilizado para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras às obras e serviços objeto do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. Assim, declaramos dispor de todas as informações necessárias para fins de preparação de nossa PROPOSTA DE PREÇOS, considerando ainda que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como impostos e outros gravames comerciais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto licitado, e que nos sujeitamos, de forma integral e irretratável, a todas as condições estabelecidas no Edital, incluindo projeto básico e minuta de contrato e de que, se contratado para executar o objeto da tomada, o fará de acordo com os projetos e especificações fornecidas pelas normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT e pela contratante no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

Por ser verdade assina a presente.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2019

Vetor Engenharia Eireli

*Adriano Alves de Freitas*  
Administrador

CPF 708.922.613-15

32/49



10/14/19  
4134  
JAA

VETOR ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 23.474.704/0001-00  
AVENIDA PEDRO FREITAS, 1515  
Telefone: (86) 3221-6641/99527-3264  
VERMELHA CEP: 64.018-000  
TERESINA - PI

**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE  
DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

**Vetor Engenharia Eireli**,  
estabelecida na Avenida Pedro  
Freitas, nº 1515 - Bairro Vermelha -  
Teresina (PI), inscrita no CNPJ sob  
nº 23.474.704/0001-00, neste ato  
representada pelo seu  
Administrador e responsável técnico  
Adriano Alves de Freitas, no uso de  
suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, que os equipamentos necessários para execução da obra de que trata o Projeto de Engenharia estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação para a execução da obra de prestação de serviços da reforma do Educandário Flores, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetos da presente Tomada de preços Nº 001/2019, todas as máquinas e equipamentos necessários:

- GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG;
- VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM;
- BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. MOTOR ELÉTRICO;
- CAMINHÃO PIPA 10.000 L;
- COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA;
- CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3;

Teresina (PI), 11 de novembro de 2019

**Vetor Engenharia Eireli**

*Adriano Alves de Freitas*  
**Adriano Alves de Freitas**

Administrador

CPF 708.922.613-15

33/49

435 10/11/19  
JRO

# Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2018

*[Handwritten marks]*

VETOR ENGENHARIA EIRELI

*[Handwritten marks]*

CNPJ: 23.474.704/0001-00  
AV PEDRO FREITAS, 1515 - VERMELHA, 64018-000  
Teresina - PI

NIRE: 22200430643 - Data: 08/10/2015

*[Handwritten marks]*  
34/49

436 10/11/19  
JAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped Versão: 6.0.3

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 22200430643 CNPJ 23.474.704/0001-00  
NOME EMPRESARIAL VETOR ENGENHARIA EIRELI

JAS

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018  
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário NÚMERO DO LIVRO 4  
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 40.1C.60.26.CF.1E.41.7E.35.AD.D8.D7.4F.21.54.CE.61.80.83.FC

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	23474704000100	VETOR ENGENHARIA LTDA ME 23474704000100	156991570603166276 1	29/06/2016 a 29/06/2019	Sim
Contador	29809983387	ANTONIO FRANCISCO BALDOINO:29809983387	449773772514438789 7	30/04/2018 a 30/04/2019	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

40.1C.60.26.CF.1E.41.7E.35.AD.D8.D7.  
4F.21.54.CE.61.80.83.FC-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 23/03/2019 às 13:43:02  
13.96.93.14.89.C7.BC.DB  
EA.67.4E.84.F6.FF.AA.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, o arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JAS  
35/49

10/14/19  
437  
mu

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VETOR ENGENHARIA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 23.474.704/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 4

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial VETOR ENGENHARIA EIRELI  
NIRE 22200430643  
CNPJ 23.474.704/0001-00  
Número de Ordem 4  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município Teresina  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/10/2015  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3394

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial VETOR ENGENHARIA EIRELI  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 4  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3394  
Data de início 01/01/2018  
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.1C.60.26.CF.1E.41.7E.35.AD.D8.D7.4F.21.54.CE.61.80.83.FC-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and a date '36/49' on the right.

# Balço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Empresa: VETOR ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 23.474.704/0001-00

Endereço: AV PEDRO FREITAS, Complemento: , N.º: 1515,

Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018000, Telefone: (86) 32213332

NIRE: 22200430643 - Data: 08/10/2015

438 10/14/19  
Joa

Folha: 1

Fortes Contábil

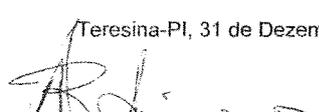
Conta	Descrição	Nota	31/12/2018	31/12/2017
1	ATIVO		251.596,94 D	292.813,87 D
11	CIRCULANTE		251.596,94 D	292.813,87 D
111	DISPONIVEL		251.596,94 D	292.813,87 D
11101	CAIXA GERAL		244.053,63 D	291.882,25 D
11101.0001	CAIXA		244.053,63 D	291.882,25 D
11103	BANCOS CONTAS APLICAÇÕES		7.543,31 D	931,62 D
11103.0001	BB CONTA APLICAÇÃO CONTA 16245-0		7.543,31 D	931,62 D

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 251.596,94 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Declaro sob as penas de lei, que as informações foram extraídas do Livro Diário de nº 04, conforme recibo de entrega da escrituração contábil digital hash: 40.1C.60.26.CF.1E.41.7E.35.AD.D8.D7.4F.21.54.CE.61.80.83.FC

  
Adriano Alves de Freitas  
Socio/ Administrador  
CPF nº 708.922.613-15

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018  
  
Antonio Francisco Balduino  
Contador CRC-PI nº 4791/0-4  
CPF nº 298.099.833-87

10/14/19

Continua...

64/43  
37/49

**Balço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018.**

Empresa: VETOR ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 23.474.704/0001-00  
 Endereço: AV PEDRO FREITAS, Complemento: , N.º: 1515,  
 Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018000, Telefone: (86) 32213332  
 NIRE: 22200430643 - Data: 08/10/2015

Folha: 2

Fortes Contábil

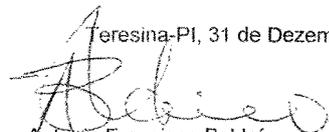
Conta	Descrição	Nota	31/12/2018	31/12/2017
2	PASSIVO		251.596,94 C	292.813,87 C
21	CIRCULANTE		4.028,21 C	5.361,23 C
214	OBRIGACOES		4.028,21 C	5.361,23 C
21401	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		0,00	1.964,50 C
21401.0001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		0,00	1.964,50 C
21402	OBRIGACOES SOCIAIS		4.028,21 C	3.396,73 C
21402.0002	CONTR.CONFEDERATIVA A RECOLHER		860,35 C	803,23 C
21402.0003	CONTR. SOCIAL A RECOLHER		742,91 C	713,45 C
21402.0008	FGTS A RECOLHER		239,64 C	143,65 C
21402.0009	INSS A RECOLHER		1.148,36 C	707,95 C
21402.0015	CONTR.SINDICAL A RECOLHER		559,95 C	559,95 C
21402.0016	SERVIÇOS CONTABEIS A PAGAR		477,00 C	468,50 C
25	PATRIMONIO LIQUIDO		247.568,73 C	287.452,64 C
	CAPITAL SOCIAL		100.000,00 C	100.000,00 C
25101	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		100.000,00 C	100.000,00 C
25101.0001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		100.000,00 C	100.000,00 C
255	RESERVAS DE LUCROS		147.568,73 C	187.452,64 C
25501	RESERVAS DE LUCROS		147.568,73 C	187.452,64 C
25501.0002	LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES		187.452,64 C	3.270,68 C
25501.0003	LUCROS DO EXERCICIO		0,00	184.181,96 C
25501.0005	PREJUIZOS DO EXERCICIO		39.883,91 D	0,00

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 251.596,94 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Declaro sob as penas de lei, que as informações foram extraídas do Livro Diário de nº 04, conforme recibo de entrega da escrituração contábil digital  
 hash: 40.1C.60.26.CF.1E.41.7E.35.AD.D8.D7.4F.21.54.CE.61.80.83.FC

  
 Adriano Alves de Freitas  
 Sócio/ Administrador  
 CPF nº 708.922.613-15

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018  
  
 Antônio Francisco Balduino  
 Contador CRC-PI nº4791/0-4  
 CPF nº 298.099.833-87

Fim

38/49

# Demonstração do Resultado do Exercício encerrada em 31/12/2018.

Folha: 3

Empresa: VETOR ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 23.474.704/0001-00

NIRE: 22200430643 - Data: 08/10/2015

(1) Estabelecimentos: 0001 - VETOR ENGENHARIA EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV PEDRO FREITAS, Complemento: , N.º: 1515,

Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018000, Telefone: (86) 32213332

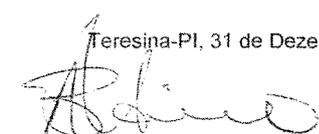
440  
10/11/19  
[Assinatura]

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2017	01/01/2018
		a	a
		31/12/2017	31/12/2018
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	139.427,36	29.218,79
010.01	FATURAMENTO DE SERVIÇOS	139.427,36	29.218,79
010.01.03	VENDAS DE SERVIÇOS	139.427,36	29.218,79
(-) 020	DEDUÇÕES DA RECEITA	6.741,75	1.748,65
020.01	IMPOSTOS FATURADOS	6.741,75	1.748,65
020.01.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	0,00	723,64
020.01.03	SIMPLES NACIONAL	6.741,75	1.025,01
020.01.04	INSS FAT.LEI Nº 12.546/2011	0,00	0,00
(=) 030	RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	132.685,61	27.470,14
(-) 040	CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	119.693,13	176.663,70
040.01	CUSTO DOS SERVIÇOS	119.693,13	176.663,70
(=) 060	LUCRO BRUTO	12.992,48	(149.193,56)
(-) 070	DESPESES OPERACIONAIS	(171.189,48)	(109.309,65)
070.01	DESPESES ADMINISTRATIVAS	22.619,60	14.360,50
070.03	DESPESES FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(193.809,08)	(123.670,15)
070.03.01	DESPESES FINANCEIRAS	785,50	1.535,37
070.03.02	RECEITAS FINANCEIRAS	(194.594,58)	(125.205,52)
(=) 110	LUCRO OPERACIONAL	184.181,96	(39.883,91)
(+) 120	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
120.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(-) 140	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
140.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(=) 150	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	184.181,96	(39.883,91)

Declaro sob as penas de lei, que as informações foram extraídas do Livro Diário de nº 04, conforme recibo de entrega da escrituração contábil digital hash: 40.1C.60.26.CF.1E.41.7E.35.AD.D8.D7.4F.21.54.CE.61.80.83.FC

  
Adriano Alves de Freitas  
Sócio/ Administrador  
CPF nº 708.922.613-15

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018  
  
Antonio Francisco Balduino  
Contador CRC-PI nº4791/0-4  
CPF nº 298.099.833-87

11/11/19  
[Assinatura]

Fim

39/49

**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido encerrada em 31/12/2018.**

Folha: 4

Empresa: VETOR ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 23.474.704/0001-00

NIRE: 22200430643 - Data: 08/10/2015

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

Endereço: AV PEDRO FREITAS, Complemento: , N.º: 1515,

Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018000, Telefone: (86) 32213332

1014/19 Fortes Contábil

442

	Capital Social	Capital Social à Integralizar	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Reservas Contingenciais	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.452,64</b>	<b>0,00</b>	<b>287.452,64</b>
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	(39.883,91)	0,00	(39.883,91)
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.568,73</b>	<b>0,00</b>	<b>247.568,73</b>

Declaro sob as penas de lei, que as informações foram extraídas do Livro Diário de nº 04, conforme recibo de entrega da escrituração contábil digital hash: 40.1C.60.26.CF.1E.41.7E.35.AD.D8.D7.4F.21.54.CE.61.80.83.FC

Adriano Alves de Freitas  
 Sócio/ Administrador  
 CPF nº 708.922.613-15

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018  
  
 Antonio Francisco Balduino  
 Contador CRC-PI nº4791/0-4  
 CPF nº 298.099.833-87

11/11/19

A

Fim

40/49

# Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto encerrada em 31/12/2018.

Folha: 5

Empresa: VETOR ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 23.474.704/0001-00  
 NIRE: 22200430643 - Data: 08/10/2015

Fortes Contábil

Endereço: AV PEDRO FREITAS, Complemento: , N.º: 1515,  
 Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018000. Telefone: (86) 32213332

1142 10/11/19

	01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2018 a 31/12/2018
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido	184.181,96	(39.883,91)
Aumento em OBRIGACOES	1.845,90	-
Diminuição em OBRIGACOES	-	(1.333,02)
Diminuição em ( - ) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	60.000,00	-
RESERVAS DE LUCROS	(60.000,00)	-
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>186.027,86</b>	<b>(41.216,93)</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>186.027,86</b>	<b>(41.216,93)</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	106.786,01	292.813,87
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	292.813,87	251.596,94

Declaro sob as penas de lei, que as informações foram extraídas do Livro Diário de nº 04, conforme recibo de entrega da escrituração contábil digital hash: 40.1C.60.26.CF.1E.41.7E.35.AD.D8.D7.4F.21.54.CE.61.80.83.FC

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Adriano Alves de Freitas  
 Sócio Administrador  
 CPF nº 708.922.613-15

Antonio Francisco Balduino  
 Contador CRC-PI nº4791/0-4  
 CPF nº 298.099.833-87

11/11/19

Fim

08/11/19

**VETOR ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ nº 23.474.704/0001-00 - Inscrição Estadual nº 19.568.654-3  
**ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL, SOLVÊNCIA GERAL, LIQUIDEZ CORRENTE, e  
 ENDIVIDAMENTO TOTAL DO EXERCÍCIO DE 2018**

1) 
$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \rightarrow$$

$$LG = \frac{251.596,94 + 0,00}{4.028,21 + 0,00} \rightarrow LG = 62,46$$

2) 
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} \rightarrow$$

$$SG = \frac{251.596,94}{4.028,21 + 0,00} \rightarrow SG = 62,46$$

3) 
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \rightarrow$$

$$LC = \frac{251.596,94}{4.028,21} \rightarrow LC = 62,46$$

4) 
$$ET = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}} \rightarrow$$

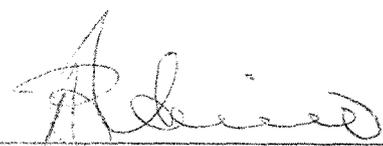
$$ET = \frac{4.028,21}{251.596,94} \rightarrow ET = 0,01601056833$$

**LEGENDA:**

LG = LIQUIDEZ GERAL  
 SG = SOLVÊNCIA GERAL  
 LC = LIQUIDEZ CORRENTE  
 ET = ENDIVIDAMENTO TOTAL

Teresina(PI), 31 de dezembro de 2018.

  
 ADRIANO ALVES DE FREITAS  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 708.922.613-15

  
 ANTÔNIO FRANCISCO BALDUINO  
 CONTADOR CRC-PI Nº 4791/0-4  
 CPF Nº 298.099.923-87

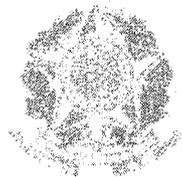
447 10/14/19

R

11 11 19

J

42/19



10/11/19  
1144  
[Handwritten signature]

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular. [Handwritten mark]

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO FRANCISCO BALDOINO
REGISTRO.....	: PI-004791/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 298.099.833-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro. [Handwritten mark]

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. [Handwritten mark]

Emissão: TERESINA, 12.09.2019 as 14:54:06.

Válido até: 11.12.2019.

Código de Controle: 54155.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

[Handwritten marks and signatures]

43/49

10/4/16  
4/4/5  
Joa

## DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

DOU de 26.2.2016

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo SPED.

**§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei.” (NR)**

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao SPED quando tiver havido indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF

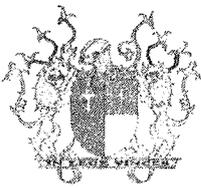
Dyogo Henrique de Oliveira  
Ricardo Berzoini







  
44/40



446  
10/11/19  
[Handwritten signature]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1679652**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: VETOR ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 23474704000100, REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANO ALVES DE FREITAS**  
**ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1515**  
**BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 10 de Novembro de 2019 às 18 h 49 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1679652. Código verificador: C9A83.FDA16.5059E.3AE7D

45/99  
[Handwritten signature]



10/11/19  
447  
Joo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1679649

R

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: ADRIANO ALVES DE FREITAS**  
**CPF: 70892261315**  
**RG: 1375924 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP**  
**ESTADO CIVIL: Divorciado(a)**  
**PAI: FRANCISCO ALVES DE SOUSA**  
**MÃE: IRISMAR FREITAS DA SILVA ALVES**  
**ENDEREÇO: RUA GARDÊNIA, 683, APTO-703**  
**BAIRRO: JÓQUEI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 10 de Novembro de 2019 às 18 h 46 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1679649. Código verificador CB541.034BA.2472E.BA986

10/11/19  
Joo



VETOR ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 23.474.704/0001-00  
AVENIDA PEDRO FREITAS, 1515  
Telefone: (86) 3221-6641/99527-3264  
VERMELHA CEP: 64.018-000  
TERESINA - PI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

10/11/19  
9145  
LUCIA  
[Handwritten signature]

R

**Vetor Engenharia Eireli**,  
estabelecida na Avenida Pedro  
Freitas, nº 1515 - Bairro Vermelha -  
Teresina (PI), inscrita no CNPJ sob nº  
23.474.704/0001-00, neste ato  
representada pelo seu Administrador  
e responsável técnico Adriano Alves  
de Freitas, no uso de suas  
atribuições legais:

DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data inexistem fatos  
impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade  
de declarar ocorrências posteriores.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2019

**Vetor Engenharia Eireli**

**Adriano Alves de Freitas**

**Administrador**

CPF 708.922.613-15

10/11/19  
[Handwritten signature]



VETOR ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 23.474.704/0001-00  
AVENIDA PEDRO FREITAS, 1515  
Telefone: (86) 3221-6641/99527-3264  
VERMELHA CEP: 64.018-000  
TERESINA - PI

**DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADOS MENORES**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

10/11/19  
445  
JAO

R

**Vetor Engenharia Eireli**,  
estabelecida na Avenida Pedro  
Freitas, nº 1515 - Bairro Vermelha -  
Teresina (PI), inscrita no CNPJ sob nº  
23.474.704/0001-00, neste ato  
representada pelo seu Administrador  
e responsável técnico *Adriano Alves  
de Freitas*, no uso de suas  
atribuições legais:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

E que, os menores, a partir de quatorze anos, que são alocados no desenvolvimento de atividades específicas desta Empresa, atuam na condição de aprendiz, observada a permissão legal.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2019

**Vetor Engenharia EIRELI**

*Adriano Alves de Freitas*

Administrador

CPF 708.922.613-15

f

B

f

48/19

10/11/19  
450  
JAO



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VETOR ENGENHARIA EIRELI		Protocolo: PIC190738930	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 22600032505	CNPJ 23.474.704/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/10/2015	Início de Atividade 01/10/2015
Endereço Completo Avenida PEDRO FREITAS, Nº 1515, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ADRIANO ALVES DE FREITAS	CPF 708.922.613-15	Administrador S	Início do Mandato 01/10/2015
Dados do Administrador Nome ADRIANO ALVES DE FREITAS	CPF 708.922.613-15	Início do Mandato 01/10/2015	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 01/10/2018	Número 20180404687	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2019, às 10:32:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código ASUXOSVY.



PIC1900738930

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
Secretário Geral

J  
L  
1 de 1  
45/54  
B

*[Handwritten signatures and marks at the top of the page]*

**COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÃO (CGCL)**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

**TIPO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS**

**15.000.000,00**

**AVENIDA PEDRO AMARAL, 1415, VERMELHA, CEP:**

**01040-000**

**Telefone: (11) 3091-7000**

**BRASILIA - DISTRITO FEDERAL**

*[Vertical handwritten text on the left margin]*